

DECRETO Nº. 13.905/10
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Presidente Internacional do Lions Clube Sr. Eberhard J. Wirfs.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

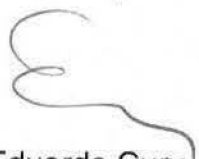
Considerando a presença no Município deste ilustre visitante,

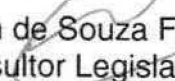
DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Presidente Internacional do Lions Clube Sr. Eberhard J. Wirfs que honra a cidade com sua ilustre visita nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos